

Proc. N° PED03/022
Fts: 531
Rubrica _____

CONTIGO TELECOM LTDA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO R S

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2261981920

NOME: TIAGO PIRES SUTEL

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 1089428823 SSP/DI RS

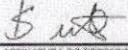
CPF: 011.220.010-96 DATA NASCIMENTO: 20/06/1986

FILIAÇÃO:
JOAO DE JESUS TONELLO SUTEL
CLAUDETTE PIRES DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03835132964 VALIDEZ: 14/10/2031 1ª HABILITAÇÃO: 05/05/2006

OBSERVAÇÕES:



ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 14/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
RS249609762

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Proc. Nº Pcom3/02
Fls: 532
Rubrica A



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Proc. N° 86003/22
Fls: 533 A
Rubrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.065.989/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONTIGO TELECOM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 540	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 93.800-334	BAIRRO/DISTRITO CENTENARIO	MUNICÍPIO SAPIRANGA	UF RS
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3933-4995
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Proc. N° PE003/22
Fto: 534
Rubrica A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.065.989/0001-26
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/07/2011

NOME EMPRESARIAL
CONTIGO TELECOM LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DUQUE DE CAXIAS

NÚMERO
540

COMPLEMENTO

CEP
93.800-334

BAIRRO/DISTRITO
CENTENARIO

MUNICÍPIO
SAPIRANGA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(51) 3933-4995

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **14:30:23** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Proc. Nº P6003622
Fls: 535
Rubrica A

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CONTIGO TELECOM LTDA *****
CNPJ:14.065.989/0001-26*****
Com sede à Rua Duque de Caxias, nº540 Bairro Centenario*****
Sapiranga-RS*****

Sapiranga, 21 de fevereiro de 2022, às 13h10min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

Arthur Katz

DATA

21/02/2022 13h11min

Proc. Nº Pec03/020
Fls: 536
Rubrica A



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001380162621





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0018982124

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CONTIGO TELECOM LTDA ME**
Endereço: **RUA DUQUE DE CAXIAS, 540
CENTENARIO, SAPIRANGA - RS**
CNPJ: **14.065.989/0001-26**

Proc. Nº SE003622
Fls: 537
Rubrica A

Certificamos que, aos **06** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e TBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

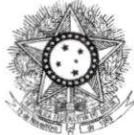
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/5/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028971270

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTIGO TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.065.989/0001-26

Certidão nº: 50717/2022

Expedição: 03/01/2022, às 14:32:52

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Proc. Nº PE003/22
Fls: 538
Rubrica A

Certifica-se que **CONTIGO TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.065.989/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



Proc. Nº Pec03/22
Fls: 539
Rubrica A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 69779 - Nome: CONTIGO TELECOM LTDA-ME

CNPJ/CPF: 14065989000126 RG: Insc. Est.:

Endereço: R DUQUE DE CAXIAS, 540/

Bairro:CENTENÁRIO

Cidade:SAPIRANGA/RS CEP:93800250

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição, verifiquei que NADA DEVE a Fazenda Municipal até a presente data em nome do CONTRIBUINTE acima identificado. Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Observações :

Sapiranga, 08 de fevereiro de 2022

Código de Autenticidade da Certidão
92656180202202201000951663785208600



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Proc. Nº PE003622
Fls: 540
Rubrica A



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.065.989/0001-26

Razão Social: CONTIGO TELECOM LTDA ME

Endereço: R DUQUE DE CAXIAS 540 / CENTENARIO / SAPIRANGA / RS / 93800-334

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022

Certificação Número: 2022021901274413916992

Informação obtida em 06/03/2022 19:36:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Departamento de Tecnologia da Informação

Proc. Nº

Leao3620
541

Fts:

Rubrica

A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONTIGO TELECOM LTDA - ME**, inscrita sob CNPJ Nº 14.065.989/0001-26, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 540, bairro Centenário, CEP 93800-334, Sapiranga/RS, prestou ao **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**, inscrito no CNPJ no 88.756.879/0001-47, com sede administrativa na Av. Júlio de Castilhos no 444, os produtos abaixo especificados.

OBJETOS ENTREGUES:

- Materiais e equipamentos de informática, tais como: teclados e filtros de linha de 5 tomadas.*

Atestamos ainda, que tais equipamentos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Francisco de Paula, 30 de novembro de 2021

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

Taline Pazini Carvalho

Data: 30/11/2021 14:42:15-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Taline Carvalho

Diretora do Departamento de Tecnologia da
Informação Matrícula 3904 – Portaria 3614/2020
São Francisco de Paula / RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Proc. N° 6003/02
Fls: 542
Rubrica A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONTIGO TELECOM, inscrita no CNPJ sob o nº 14.065.989/0001-26, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 540, bairro centenário, na cidade de Sapiranga - RS,

Registramos que a empresa entregou produtos LICENÇA OFFICE HOME AND BUSINESS 2019 ESD DOWNLOAD.

- PREGAO ELETRONICO:31/2021

200 UN Produtos LICENÇA OFFICE HOME AND BUSINESS 2019 ESD DOWNLOAD.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

João Rodolfo Toniolo Flores
Gestor de T.I.
Matrícula 500908-1

João Rodolfo Toniolo Flores
Gestor de T.I



Legislando
pela comunidade

Proc. N° PE003/022
Fls: 543
Rubrica A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONTIGO TELECOM inscrita no CNPJ sob o N° 14.065.989/0001-26, com sede na Rua Duque de Caxias, N°540, bairro Centenário, na cidade de Sapiranga-RS, presta serviços à Câmara de Vereadores de Sapiranga, CNPJ 03.537.635/0001-10, estabelecida na Av. João Correa, N°808, Centro, Sapiranga-RS.

Reiteramos que a empresa presta serviços de TI, conforme termos do Contrato N° 05/2018, vigente até o ano de 2022, tendo ainda fornecido produtos de informática e outros, em demais processos licitatórios e compras diretas realizadas neste Órgão, abaixo relacionados:

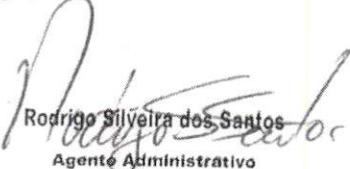
*Pregão Eletrônico 01/2021 – Papel A4;

*Pregão Eletrônico 02/2021 – Fontes Chaveadas; Fones de ouvido; mesa de áudio para auditório;

*Pregão Eletrônico 03/2021 - Memória DDR4; Luvas de vinil.

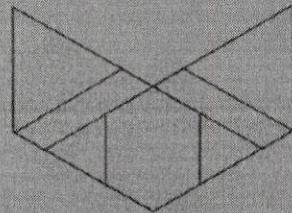
Informamos ainda que a prestação dos serviços e entrega dos referidos materiais, apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações contratuais, bem como tem atendido aos prazos de entrega e qualidade dos produtos comercializados, assim, nada constando como fator que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Sapiranga, 24 de setembro de 2021.


Rodrigo Silveira dos Santos
Agente Administrativo

ATESTADO DE FORNECIMENTO°

Nome Fantasia: Cat's Comércio Varejista
Razão Social: Catiano Azeredo Ott
CNPJ: 42.554.366/0001-52
Rua Maria Dorothea Konrath, nº 45
São Luiz - Sapiranga - RS -
Cep: 93806-578.
Tel: (51) 98976-2259
E-mail: Catiano.azeredo@gmail.com



CAT'S
COMÉRCIO
VAREJISTA

Proc. Nº Pecm3622
Fls: 544
Rubrica A

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a empresa CONTIGO TELECOM CNPJ 14.065.989/0001- 26 CAT'S, forneceu a COMÉRCIO VAREJISTA, CNPJ 42.554.366/0001-52, os seguintes itens:

2000 sacos de lixo de 15 litros
500 pacotes de papel higiênico folha dupla
150 litros de desinfetante higiênico.

No valor total de 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Atesto, ainda, que o fornecimento se deu de maneira plena, não existindo em nossos registros, até o momento, qualquer fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sapiranga, 15 de fevereiro 2022.

Sendo o que tinha para momento,
Respeitosamente subscrevo.

Catiano Azeredo Ott

Catiano Azeredo Ott
Cat's Comércio Atacadista

CATIANO AZEREDO
OTT:425543660001
52

Assinado de forma digital por
CATIANO AZEREDO
OTT:42554366000152
Dados: 2022.02.17 11:48:36 -03'00'

CATIANO AZEREDO OTT -
CNPJ: 42.554.366/0001-52 IE
Endereço: R. Maria D. Konrath, 45 São Luiz Sapiranga - RS
Telefone: (51) 98976-2259.
E-mail da empresa: catiano.azeredo@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. Nº P0003/622
Fls: 545
Rubrica A

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONTIGO TELECOM LTDA
CNPJ: 14.065.989/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:04:02 do dia 09/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2022.

Código de controle da certidão: **7B14.DD77.4F18.2ED4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº 17/206752-9

JUCERGS

APIRANGA
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

17/206752-9

SUSPENSO

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43206958302 **2062**

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **CONTIGO TELECOM LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

VIA ÚNICA

Nº FCN/RE



RS2201700999475

Proc. N° **860031622**
Fls: **546**
Rubrica **A**

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
3	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SAPIRANGA - RS
Local

Nome: TIAGO PIRES SUTEL

Telefone de Contato: (51) 3108-5152

Assinatura:

26 Junho 2017

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais)

SIM

JUCERGS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2017 SOB N°: 4479467

Protocolo: 17/206752-9, DE 20/07/2017

Empresa: 43 2 0695830 2
CONTIGO TELECOM LTDA - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

NÃO / /

NÃO / /

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência **JUCERS ATI 021**

5ª Exigência

M^a Rochelle C. Azambuja
Matr 8581201
ANALISTA

20 JUL. 2017

Responsável

Data

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ /

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

DG



Proc. N° 6003/02
Fls: 547
Rubrica A

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03
CONTIGO TELECOM LTDA ME
NIRE 43206958302
CNPJ 14.065.989/0001-26

JUÍZIOS

TIAGO PIRES SUTEL: Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/06/1986, portador da Carteira de Identidade n.º 1089428823 expedida pela SJS/RS e CPF 011.220.010-96, residente e domiciliado a Rua Coohapi, n.º 221, Bairro Oeste na cidade de Sapiranga/RS, CEP: 93804-128.

DENIZE ALVES RODRIGUES: Brasileira, solteira, empresária, nascida em 02/01/1987, portadora da Carteira de Identidade n.º 5100699007 expedida pela SJS/RS e CPF 843.122.460-68, residente e domiciliada a Rua Coohapi, n.º 221, Bairro Oeste na cidade de Sapiranga/RS, CEP: 93804-128.

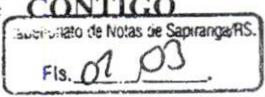
Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CONTIGO TELECOM LTDA ME**, com sede na Rua Duque de Caxias, n.º 540, Bairro Centenário na cidade de Sapiranga/RS, CEP: 93800-334, inscrita no CNPJ 14.065.989/0001-26, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE 43206958302 em 18/07/2011, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato mediante as seguintes condições e cláusulas:

PRIMEIRA: Que o objeto da sociedade será : Serviços de comunicação multimídia – SCM (6110-8/03); Provedores de acesso as redes de comunicações (6190-6/01); Outras atividades de telecomunicações (6190-6/99); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (6311-9/00); Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (6319-4/00); Aluguel de máquinas e equipamentos de escritório (7733-1/00); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00); Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01); Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1/00); Consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02); Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00); Montagem e instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (4759-8/99); Comercio varejista de material elétrico (4742-3/00); Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (8020-0/01); Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (8111-7/00); Limpeza em prédios e em domicílios (8121-4/00); Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão (5913-8/00); Estúdios cinematográficos (5911-1/01); Produção de filmes para publicidade (5911-1/02); Atividades de produção cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão (5911-1/99); Filmagem de festas e eventos (7420-0/04); Comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); Comércio Varejista de bebidas (4723-7/00); Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico (9521-5/00); Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial e Comercial (3314-7/07).

Tendo em vista as alterações efetuadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, acolhendo a alteração acima e respeitando as demais cláusulas:

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: Que a presente sociedade gira sob denominação social de **CONTIGO TELECOM LTDA ME**.



Página 1 de 3



SEGUNDA: Que a empresa é estabelecida na Rua Duque de Caxias, n.º 540, Bairro Centroário na cidade de Sapiranga/RS, CEP: 93800-334.

TERCEIRA: Que o objeto da sociedade é de: Serviços de comunicação multimídia – SCM – (6110-8/03); Provedores de acesso as redes de comunicações (6190-6/01); Outras atividades de telecomunicações (6190-6/99); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (6311-9/00); Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (6319-4/00); Aluguel de máquinas e equipamentos de escritório (7733-1/00); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00); Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01); Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1/00); Consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02); Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00); Montagem e instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04); Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (4759-8/99); Comercio varejista de material elétrico (4742-3/00); Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica (8020-0/01); Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (8111-7/00); Limpeza em prédios e em domicílios (8121-4/00); Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão (5913-8/00); Estúdios cinematográficos (5911-1/01); Produção de filmes para publicidade (5911-1/02); Atividades de produção cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão (5911-1/99); Filmagem de festas e eventos (7420-0/04); Comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); Comércio Varejista de bebidas (4723-7/00); Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico (9521-5/00); Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial e Comercial (3314-7/07).

QUARTA: Que o capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma sendo totalmente integralizado em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<i>Nome do Sócio</i>	<i>Quotas</i>	<i>%</i>	<i>Valor - R\$</i>
TIAGO PIRES SUTEL	10.000	50	10.000,00
DENIZE ALVES RODRIGUES	10.000	50	10.000,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

QUINTA: Que a responsabilidade dos sócios será limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA: Que a presente sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SÉTIMA: Que anualmente ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Além disso, deverá ser realizada a prestação de contas mensalmente.

OITAVA: Que a retirada do pró-labore será sempre aquela permitida pela legislação do imposto de renda.

NONA: Que a administração da sociedade caberá a ambos os sócios com os poderes e atribuições de administradores, de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, podendo os sócios assinarem na forma isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou

Tabelionato de Notas de Sapiranga/RS
 Fls. 02/03

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DÉCIMA: Que os lucros apurados em balanço ficarão a critério dos sócios quanto a sua distribuição, e em caso de prejuízo este ficará suspenso.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Junho de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Proc. N° PE003122
Fls: 549

DÉCIMA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser ~~redidas ou transferidas~~ a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA QUARTA: A morte de um dos sócios não dissolverá a sociedade, que continuará com o remanescente e os herdeiros do sócio falecido, sub-rogando-se a estas as quotas do DE CUJUS, após haver transferido em julgado a sentença de partilha. Entretanto, não havendo interesse por parte destes ou estarem impedidos por lei, poderão ceder as referidas quotas, desde que ofereçam a sociedade, expressamente, com a antecedência mínima de sessenta (60) dias. Caso a sociedade e/ou demais componentes não exerçerem o direito de preferência, os herdeiros poderão cedê-las a terceiros. No caso da sociedade optar pela compra, o pagamento será feito em 12 meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em qualquer tempo representará os herdeiros na sociedade, o inventariante, cabendo a este assinar todos os documentos necessários ao bom andamento da sociedade, bem como instrumento social de alteração, incorporação ou outros que se fizerem necessários.

DÉCIMA QUINTA: Que os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, parágrafo 1º da Lei 10.406/02 - NCCB.

DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Sapiranga/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

DÉCIMA SÉTIMA: Que os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente Contrato, serão dirimidos na forma da legislação em vigor.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma.

TABELIONATO
SAPIRANGA

Tiago Pires Sutel
TIAGO PIRES SUTEL

TABELIONATO
SAPIRANGA

Denize Alves Rodrigues
DENIZE ALVES RODRIGUES

Sapiranga, 20 de junho de 2017.

Foto digitalizada
Tabelionato de Notas de Sapiranga/RS
Fls. 03/03



3093000

Proc. N° P0003622
Fls: 550
Rubrica A



JucerGS ATI 021
Nº Rochete C. Azambuja
Matr 5581201
ANALISTA
20 JUL. 2017



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/03/2022 19:46:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONTIGO TELECOM LTDA**
CNPJ: **14.065.989/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc. Nº PE003/20
Fls: 552
Rubrica A

Proc. N° P003102
Fls: 553
Rubrica A



Declaração Unificada
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO 023/2022

Empresa **CONTIGO TELECOM**, inscrita no CNPJ sob nº**14.065.989/0001-26**, estabelecida na Rua Duque de Caxias 540 SAPIRANGA-RS telefone: 51998876708 e email:financeiro@contigotelecom.com.br neste ato representada por **TIAGO PIRES SUTEL** cargo **Sócio Administrativo**, RG:1089428823, CPF: 011.220.010-96, Rua Duque de Caxias 540 SAPIRANGA-RS por intermédio de seu representante legal, sob as penalidades cabíveis, DECLARA:

Condições do Edital:

- Conhece e está de acordo com as cláusulas e condições deste Edital de Licitação.

Requisitos de Habilitação:

- Para fins do disposto no inciso VII, do Art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Cumprimento ao Art. 7º, XXXIII, da CF:

- Não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Danos ou Prejuízos:

- Assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura de Itaqui, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Idoneidade:

- Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, e alterações, bem como de que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Fatos Impeditivos:

- Até a presente data inexistem fatos supervenientes para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ausência de Vínculo:

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

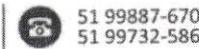
14.065.989/0001-26

Sapiranga 06 de Março de 2022

CONTIGO TELECOM LTDA ME

Rua Duque de Caxias , 540
Bairro Centro Cep: 93800-334
Sapiranga - RS

TIAGO PIRES Assinado de forma
digital por TIAGO PIRES
SUTEL:01122001096
Dados: 2022.03.06
19:56:21 -03'00'
Tiago Pires Sutel
Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU
EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA, de acordo com a Lei Municipal no 3282/2003, art. 94 e 95, concede a LICENÇA para localização e/ou exercício da Atividade ao contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO:	15564	Proc. N°	86003/2022
NOME RAZÃO SOCIAL:	CONTIGO TELECOM LTDA-ME	Fis:	554
NOME FANTASIA:		Rubrica	A
CNPJ / CPF:	14.065.989/0001-23		
ENDEREÇO:	DUQUE DE CAXIAS		
NUMERO:	540	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CENTENÁRIO		
DATA INICIAL:	26/09/2011		

CNAE - Atividade Principal
J6110803 Serviços de comunicação multimídia - scm

CNAE - Atividade Secundárias

J6190699	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
J6201501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
J6311900	Tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
J6319400	Portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
N7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
S9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
G4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
G4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
J6208100	Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da Informação
J6204000	Consultoria em tecnologia da informação

endereço somente para correspondência

O presente ALVARÁ é de caráter permanente, devendo ser recolhida a taxa de fiscalização e/ou vistoria do Estabelecimento ou do exercício da Atividade, quando da notificação fiscal.

Este Documento somente terá validade enquanto se mantiverem os dados supra referidos.

SAPIRANGA, 23 de Maio de 2017.

Luis Fernando Hanauer
Secretário de Indústria, Comércio
e Turismo